

**PORTARIA Nº 172/2023 – PGM**

**DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **DRA. JOELMA NERES MOURA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Licitatório(s):

**Processo Administrativo nº 3.661/2023, de 04/04/2023**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos, destinados a atender as escolas da rede municipal de ensino, através da SEMECTI no exercício 2023.**

**Processo Administrativo nº 4.944/2023, de 16/05/2023**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para construção de escolas nas localidades Boa Esperança com 04 (quatro) salas de aula e Puraquer com 02 (duas) salas de aula, na zona rural do Município de Codó-MA.**

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 28/04/2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 23 de maio de 2023.**

  
**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*emite 23/05/23*  
